



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 117, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

*Aprova a Implantação e Gestão de uma Unidade de Terapia Intensiva - UTI, no Hospital Regional Santa Filomena, no município de Monteiro, com Gestão Estadual.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Ordinária do dia 07 de outubro de 2019, realizada em Patos/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Implantação e Gestão de uma Unidade de Terapia Intensiva - UTI, no Hospital Regional Santa Filomena, no município de Monteiro, com Gestão Estadual.

Art. 2ª Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Presidente da CIB/PB

**LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS**  
Vice Presidente do COSEMS/PB